



## COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

**REFERÊNCIA:** PL./0251.7/2018.

**PROCEDÊNCIA:** Legislativo

**EMENTA.:** Confere ao Município de Armazém o título de Capital Catarinense da Tilápia.

**AUTOR:** Deputado Ricardo Guidi

**Voto de Relatoria:** Deputado Padre Pedro Baldissera

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

### I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0251.7/2018, que tem por objetivo conferir ao Município de Armazém o título de Capital Catarinense da Tilápia.

A matéria foi lida no expediente do dia 23.10.2018, e obteve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça em 13/11/2018. Encaminhada a esta Comissão, avoquei o presente projeto com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.



## II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, cabe a análise do seu campo temático nos termos do artigo 84, exercendo a sua fiscalização.

Nesse sentido trata a presente proposição de exaltação e reconhecimento a pujança da produção de Tilápia no Município de Armazém, que segundo a justificativa é o maior produtor de peixe de água doce do Estado, estimando-se em 1,2 toneladas produzidas na última safra, por 26 produtores.

Nesse sentido, o título a ser outorgado por esta casa encontra-se devidamente justificado aos olhos da competência regimental que cabe a esta comissão.

## III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do PL./0251.7/2018.

Sala das Comissões, em

**Deputado Padre Pedro Baldissera**

Relator